TID 13662936

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

São Paulo, 21 de maio de 2015.

DOCREC
453/2015

Memorando nº 242/2015

À
Câmara Municipal de São Paulo
SR. PRESIDENTE
ANTONIO NONATO

Conforme solicitado, estamos enviando os Termos de Aditamentos dos CEIS:

TIRILANDO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ILÊ ASHÊ VODUM OSHOGUIAN.

MUNDO ENCANTADO – CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA PENTEADO.

Atenciosamente,

Débora Banhos Gaudio
R.F. 721.266.6/1 R.G. 25.155.819-8
ATE I - DRE FO/BR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 /DRE-FQ /2015 – RP
TERMO DE CONVÊNIO Nº 194/SME/2012- RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA
PROCESSO: 2012 – 0.232.272-3
DOTAÇÃO: 16.00.16.10.12.365.3010.2825.33.50.39.00
16.00.16.13.12.365.3010.2.825.33.50.39.00
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

CEI TIRIRILANDO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representada pelo Senhor(a) Diretor(a) Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.138/2015 de 24 de março de 2015, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ILÊ ASHÊ VODUM OSHOGUIAN**, localizada na Rua **ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA** nº 21 – Bairro Vila BRASILÂNDIA - São Paulo - CEP 02835-070 - C.N.P.J. nº **06.995.122/0001-41** doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam, nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Convênio nº. 194/SME/2012 - RP, **objetivando a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/04/15, AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, ADEQUAÇÃO DA VERBA DE INSTALAÇÃO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

- nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Termo de Convênio nº. 194/SME/2012 - RP, em **PRORROGAR SUA VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) meses a partir de 15/04/2015.**

- nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Convênio nº 194/SME/2012 – RP

A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI TIRIRILANDO
3.2. ENDEREÇO: Rua VITANTONIO MASTROROSA, nº 20 – BAIRRO JARDIM PRINCESA – SÃO PAULO .
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 205 CRIANÇAS, SENDO 91 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 545,00 **30** - R$ 424,00 **30** - R$ 389,00 **85** – 360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 91 - R$ 175,00

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:	R$	**87.690,00**
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:	R$	**15.925,00**
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:	R$	**00,00**
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO:	R$	**8.000,00**
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:	**R$**	**111.615,00**

3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 15 de abril de **2015**.

SME/DRE

NOME: Eliana Pereira
CARGO: Diretora Regional de Educação
RF: 537.621.1/2
CPF: 060.317.168-01

CONVENIADA

NOME:
CARGO: Presidente
RG: 4.387.684-5
CPF: 99135582804

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:
Débora Banhos Gaudio
R.F. 721.266.6/1 R.G. 25.155.819-8
ATE I - DRE FO/BR

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:
Selma Alves Macedo
RF 721.932.4/1 RG 21[illegible]

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 /DRE-FO /2015 – RP
TERMO DE CONVÊNIO Nº 198/SME/2012- RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA
PROCESSO: 2012 – 0.193.708-2
DOTAÇÃO: 16.00.16.13.12.365.3010.2825.33.50.39.00
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

CEI MUNDO ENCANTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME,** neste ato representada pelo Senhor(a) Diretor(a) Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 2.138/2015 de 24 de março de 2015, e o CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA PENTEADO, localizada na Rua MIRANGOABA nº 406 – **VILA PENTEADO** - São Paulo - CEP 02866-150 - C.N.P.J. nº 59.943.449/0001-36 doravante designada **CONVENIADA,** por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam, nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Convênio nº. 198/SME/2012 - RP; **objetivando a DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, REAJUSTE DA VERBA DE INSTALAÇÃO E PRORROGAR SUA VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) meses a partir de 16/04/2015.**

- nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Termo de Convênio nº. 198/SME/2012 - RP, em **PRORROGAR SUA VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) meses a partir de 16/04/2015.**

- nos termos da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Convênio nº 198/SME/2012 – RP, diminuição da capacidade de berçário e reajuste da verba de instalação, da seguinte forma:

A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI MUNDO ENCANTADO
3.2. ENDEREÇO: Rua APARECIDA DO TABOADO, nº 216 A – BAIRRO JARDIM PAULISTANO – SÃO PAULO .
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 113 CRIANÇAS, SENDO 39 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 545,00 **30** - R$ 424,00 **23** - R$ 389,00 **00** – 360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 39 - R$ 175,00

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:	R$	**54.367,00**
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:	R$	**6.825,00**
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:	R$	**00,00**
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO:	R$	**4.323,72**
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:	**R$**	**65.515,72**

3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 16 de abril de **2015**.

SME/DRE

NOME: Eliana Pereira
CARGO: Diretora Regional de Educação
RF: 537.621.1/2
CPF: 060.317.168-01

CONVENIADA

NOME: Dinaelda Pereira da Silva
CARGO: Presidente
RG: 12.636197-6
CPF: 06453664801

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG: Débora Banhos Gaudio
R.F. 721.266.6/1 R.G. 25.155.819-8
ATE I - DRE FÓ/BR

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG: Maria Cristina S. Barbosa
R.F. 808.788.1/1 - RG. 11.496.857-4
ATE/ DRE-FÓ/BR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20..... ...../...../..... (a) .....

Ref: Protocolo Geral nº 221361

A Presidência

22 / 05 /2015

RUI HIROSHI TAMASHIRO
Supervisor de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

REF.: Memorando nº 242/2015
ASS. : Cópias de Termos de Aditamentos.
TID. : 13662936

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente acompanhado das cópias dos Termos de Aditamentos, conforme discriminados na inicial, para conhecimento e exame por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 22/05/2015

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 25 / 05 / 2015 (a) .....

Ref.: Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia
Memorando nº 242/2015
Cópias de Termos de Aditamentos
TID 13662936.

SGP-22
Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

São Paulo, 25/05/2015.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À
SGP-2
Senhora Secretária:
Documento cadastrado, conforme despacho supra.
São Paulo, 26/05/2015.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor – SGP.22

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes.
São Paulo, 26/05/2015.

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2